

DECRETO Nº 3.779, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.819, DE 03 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional especial na unidade orçamentária abaixo especificada, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.819, de 03 de junho de 2014, destinados a cobrir despesas do Convênio do FNDE - Transferência Direta – apoio às creches, com a seguinte denominação:

Órgão 02 – Executivo

Unidade 07 – Educação

FICHA *****	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCAL/CAT ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
269	0012.0365.0008.2.046	33903600000	Outros serv. terc. Pes. Física	10.000,00
270	0012.0365.0008.2.046	33903900000	Outros serv. ter. Pes. Jurídica	10.000,00
271	0012.0365.0008.2.047	33903600000	Outros serv. terc. Pes. Física	10.000,00
272	0012.0365.0008.2.047	33903900000	Outros serv. ter. Pes. Jurídica	10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de junho de 2014.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento